PROCESSO SELETIVO VAGAS DE GRATUIDADE INTEGRAL 2023 SESI - MS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 04
Gratuidade Regulamentar – Bolsas Integrais

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Mato Grosso do Sul, torna público as normas e procedimentos para inscrição de candidatos às vagas de gratuidade integrais para ingresso na Educação Básica (Ensino Médio), na modalidade regular, disponibilizadas pelas Escolas da Rede SESI/MS de Educação.

1. OBJETO

O objeto do presente Edital é elencar os requisitos e definir as regras para o acesso às vagas na modalidade de Gratuidade Regimental para ingresso no ano letivo de 2023 na Rede SESI/MS de Educação.

2. PÚBLICO-ALVO

As vagas destinam-se, exclusivamente, **a alunos novos** cuja família enquadrar-se em condição de baixa renda conforme Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, da Presidência da República, considera-se baixa renda aquelas famílias que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo (R$ 660,00) ou renda familiar total de até três salários mínimos (R$ 3.960,00). Será considerada renda familiar líquida vigente no ato da matrícula.

2.1. As vagas serão definidas por cada escola conforme disponibilidade no ANEXO II
2.2. A distribuição de vagas obedecerá às regras descritas no item 5.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas por ordem de atendimento, no limite das vagas constantes no ANEXO II deste edital e confirmadas mediante avaliação documental;
3.2. O candidato que não atender os requisitos deste edital terá sua inscrição desclassificada;
3.3. Caso as vagas não sejam preenchidas nos prazos estabelecidos deste edital, estas serão consideradas vagas remanescentes e serão objeto de edital de gratuidade suplementar.
3.4. Para proceder à inscrição, o candidato deverá satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, sendo:

- Ter concluído o ano letivo de 2022 na Rede Pública de Ensino, sem dependência acadêmica ou reprovação, estando assim apto para cursar a série seguinte em 2023;
- Para comprovar vínculo empregatício com a indústria, apresentar Carteira de Trabalho do responsável pelo aluno, incluindo a página de identificação e do registro vigente;
- RG ou CNH, incluindo CPF, do responsável;
- RG e CPF do candidato (Ensino Médio) à vaga do edital;
- Comprovante de residência atualizado;

IGOR BENITES CANDIDO
Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2023.06.16 14:20:39 -04'00'

- Declaração de baixa renda escrita de próprio punho pelo responsável manifestando se enquadrar em situação de baixa renda, especificando estar dentro do limite estabelecido, possuir renda mensal familiar por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo (R$ 660,00) ou renda familiar total de até três salários mínimos (R$ 3.960,00);
- Cópia do boletim escolar das séries do Ensino Médio estudados em 2022.

3.5. Será desclassificado(a), e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, independentemente da responsabilização nas esferas administrativa, civil e criminal, o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

3.6. É de inteira responsabilidade do responsável legal o atendimento às orientações deste Processo Seletivo, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação das inscrições, inclusive endereço, e-mail e números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre o SESI Escola e o responsável legal.

3.7. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato e pelo responsável legal, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos, implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

3.8. As inscrições são gratuitas.

3.9. As inscrições serão realizadas presencialmente com o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I)

4. PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL

ETAPA	PRAZO
Inscrição.	26/06/23 a 30/06/2023
Análise documental.	03/07/2023 a 05/07/2023
Divulgação dos resultados a partir de:	07/07/2023
Matrícula.	10/07/2023 a 13/07/2023

5. REQUISITOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As vagas da gratuidade regimental destinam-se, prioritariamente, aos candidatos que preencherem os requisitos abaixo e respeitarão a seguinte ordem de classificação:

a) **Primeiro lugar** dependentes dos trabalhadores da indústria, assim considerados filho legítimo ou por adoção ou guarda. Entende-se por trabalhador da indústria a pessoa que tenha vínculo empregatício formalizado com pessoa jurídica que possua registro de atividades industriais perante os órgãos competentes;

b) **Segundo lugar** – demais candidatos oriundos da Rede Pública, cuja família se enquadra no item 2 deste edital; o mesmo não poderá ter nenhuma média inferior a 6.0 (seis) anual nos componentes curriculares/áreas de conhecimento e/ou módulos, não possuírem registro de advertência pela prática faltas graves, conforme Regimento Escolar ao qual estava submetido;

IGOR BENITES CANDIDO
Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2023.06.16 14:21:17 -04'00'

5.2. A seleção será realizada por ordem de recebimento da inscrição e análise documental;

5.3. Em caso de empate entre os interessados da Etapa do Ensino Médio, ficará com a vaga o aluno com maior desempenho escolar nas médias anuais, respectivamente de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências;

5.4. Cada escola tem o seu quantitativo de vagas por etapa/turma, conforme definição do Departamento Regional do SESI e estabelecido no ANEXO II.

6. DAS ESCOLAS, LOCALIDADES E VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 42 vagas de gratuidade regimental, para ingresso na Educação Básica (Ensino Médio), na modalidade regular, distribuídas entre as Escola da Rede de Educação SESI/MS, relacionadas abaixo e conforme quadros (ANEXO II).

ESCOLA SESI	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS POR ESCOLA
Escola do SESI Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	3
Escola do SESI Campo Grande	Campo Grande	0
Escola do SESI Corumbá	Corumbá	6
Escola do SESI Dourados	Dourados	15
Escola do SESI Maracaju	Maracaju	7
Escola do SESI Naviraí	Naviraí	6
Escola do SESI Três Lagoas	Três Lagoas	5

7. ANÁLISE DOCUMENTAL

7.1. A análise documental acontecerá entre os dias 03/07/2023 a 05/07/2023, é de inteira responsabilidade do candidato o atendimento às orientações e regras deste processo seletivo, sendo que **os candidatos que não preencherem corretamente os dados de inscrição ou não entregarem toda a documentação serão desclassificados.**

8. DOS RESULTADOS

8.1. No dia 07/07/2023**,** a direção escolar divulgará o resultado dos selecionados às vagas de gratuidade e, publicará a cópia da ata no mural da escola.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos alunos/candidatos selecionados ocorrerá no período de 10/07/2023 a 13/07/2023.

9.2. A escola disponibilizará a lista de documentos necessários conforme ano/série/ segmento ao responsável pelo aluno e irá informá-lo um prazo para apresentação dos mesmos.

9.3. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os documentos originais para conferência, com as respectivas cópias, que permanecerão no SESI, o colaborador

IGOR BENITES CANDIDO Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO Dados: 2023.06.16 14:21:29 -04'00'

da Escola, responsável pela matrícula, deverá conferir e usar o carimbo “confere com o original” sendo os originais imediatamente devolvidos.

9.4. Para matrículas realizadas com declaração, o responsável terá que assinar o Termo de Compromisso de entrega de transferência escolar, que deverá ser no prazo de **30 dias**.

9.5. Esta gratuidade é para o ano letivo de 2023, sendo necessário novo processo seletivo a cada matrícula anual.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A falta de cumprimento dos prazos determinados neste edital pelo candidato e/ou descumprimento de alguma regra, o mesmo perde a vaga, sendo repassada automaticamente para o próximo selecionado, conforme posicionamento no processo seletivo.

10.2. As despesas com materiais de uso pessoal, uniforme, transporte serão de responsabilidade do aluno e/ou responsáveis legais.

10.3. Outras despesas como taxas administrativas de secretaria escolar e biblioteca também serão de responsabilidade do aluno e/ou responsáveis legais.

10.4. Todas estas matrículas serão registradas como gratuidade regimental/regulamentar no Sistema de Gestão Escolar.

10.5. Estas vagas de gratuidade devem compor o número de alunos por sala, a partir da 15ª matrícula. Não será garantida a vaga caso o número mínimo de alunos na turma/ano/série não seja preenchido.

IGOR BENITES CANDIDO

Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2023.06.16 14:21:42 -04'00'

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO VAGA DE GRATUIDADE 2023

É de inteira responsabilidade do responsável/ candidato o atendimento às orientações do processo de seleção para as vagas de gratuidade, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre o SESI e responsável pelo candidato. A inscrição do candidato implicará no conhecimento tácito das normas e condições estabelecidas no processo seletivo, em relação as quais não poderá alegar desconhecer.

Preencha os dados abaixo e, fique atento as regras e datas do processo de seleção.

1. DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome completo do Responsável (só pode assinar como responsável pai, mãe ou pessoa com a guarda comprovada do menor.

CPF nº.:_____ RG nº.:_____

O responsável legal (pai/ mãe ou guarda comprovada) é trabalhador(a) de alguma indústria?

() sim () não

Se sim, qual a razão social da Indústria?

Qual o CNPJ nº.: _____

2. DADOS PARA CONTATO

Telefone/ Celular: principal () _____recados:()_____

Responsável do telefone principal aceita receber WhatsApp? () sim () não

E-mail(s) válido(s) do responsável_____

Endereço: Rua/ Av.: _____

nº.: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

3. DADOS DO ALUNO/ CANDIDATO

Nome completo do(a)candidato(a):

Escola atual do aluno:

Ano/Série desejado para 2023:

IGOR BENITES CANDIDO

Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2023.06.16 14:21:58 -04'00'

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO - ANOTE E ENTREGUE NA ESCOLA

- Cópia dos Documentos pessoais do responsável - RG, CPF
- Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial de identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho) - obrigatório somente para os responsáveis trabalhadores das indústrias.
- Cópia do Comprovante Residencial atualizado.
- Declaração de baixa renda escrita de próprio punho especificando estar dentro do limite estabelecido, possuir renda mensal familiar por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo (R$ 660,00) ou renda familiar total de até três salários mínimos (R$ 3.960,00);
- Cópia do boletim escolar do ano estudado em 2022.

Estou ciente e de acordo com todas as regras/ condições do processo seletivo para a vaga de gratuidade da Rede de Educação SESI/MS, para 2023.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Requerente

Data: ___/ ___/ _____

() Deferido () Indeferido – Motivo: _____

Diretor(a) da Escola

IGOR BENITES CANDIDO

Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2023.06.16 14:22:13 -04'00'

SISTEMA FIEMS
Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS GRATUIDADE – ENSINO MÉDIO

Maracaju		
SEG	**Turmas**	**VAGAS**
	1ªEM	3
EM	**2ªEM**	1
	3ªEM	3

Três Lagoas		
SEG	**Turmas**	**VAGAS**
	1ªEM	5
EM	**2ªEM**	0
	3ªEM	0

Aparecida do Taboado		
SEG	**Turmas**	**VAGAS**
	1ªEM	1
EM	**2ªEM**	1
	3ªEM	1

Dourados		
SEG	**Turmas**	**VAGAS**
	1ªEM	6
EM	**2ªEM**	7

IGOR BENITES CANDIDO
Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2023.06.16 14:22:30 -04'00'

	3ªEM	2

Naviraí		
SEG	**Turmas**	**VAGAS**
	1ªEM	1
EM	**2ªEM**	3
	3ªEM	2

Corumbá		
SEG	**Turmas**	**VAGAS**
	1ªEM	1
EM	**2ªEM**	0
	3ªEM	5

IGOR BENITES CANDIDO

Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2023.06.16 14:22:46 -04'00'

SISTEMA FIEMS
Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi